



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 ANEXO II

Item nº 28 DECLARAÇÃO

Declaro para atender ao item nº 28 do Anexo II da Resolução nº 216/2023, que durante o exercício de 2023, não houve realização de nenhuma Auditoria pelo Controle Interno.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de auditoria, não foram tomadas nenhuma medidas para saneamento das irregularidades para atender o item 28 da Resolução nº 216/2023 TC-PE.

Pombos/PE, 11 de Março de 2024

MANOEL MARCOS ALVES
FERREIRA:36809322434

Assinado de forma digital por MANOEL
MARCOS ALVES FERREIRA:36809322434
Dados: 2024.03.19 13:42:19 -03'00'

Manoel Marcos Alves Ferreira

Prefeito

OSMAR CORREIA
SANTANA DE LIMA JUNIOR

Assinado de forma digital por OSMAR
CORREIA SANTANA DE LIMA JUNIOR
Dados: 2024.03.19 09:37:41 -03'00'

Osmar Correia Santana de Lima Júnior

Coordenador de Controle Interno

Av. Joaquim Falcão, nº 109, Centro – Pombos/Pernambuco, CEP 55.630-000

Fone 81 - 3536.1213 CNPJ nº 11.049.848/0001 – 21

“A Grande Obra é Cuidar do Povo”



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c0c4bc1-ca83-42d2-b769-51db6611fa5a